

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº**
3 **001/2021.** Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove
4 horas, realizou-se a reunião extraordinária online, através do aplicativo Google Meet,
5 considerando o Decreto Municipal nº 9.579, de 21 de setembro de 2020 que
6 Consolida e Dispõe Sobre Novas Medidas Para Adoção Progressiva de Prevenção e
7 Combate ao Contágio Pelo Coronavírus (COVID-19) e Estabelece Outras
8 Providências. Participaram da reunião os(as) seguintes conselheiros(as): **Carlos**
9 **Eduardo Souza de Oliveira** representante titular da Secretaria de Assistência
10 Social; **Luredes Maria Caresia da Silva** representante suplente da Secretaria de
11 Educação; **Eliane Schmidt Salgado** representante titular da AMA; **Alexandra**
12 **Zancanella Pereira** representante titular da APAE; **Jocenira das Graças de**
13 **Oliveira Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ana Paula Santos**
14 representante titular do SENAC; **Maria Aparecida Ciufa** representante titular do
15 SENAC e Marilete Zimmermann assessoria técnica aos conselhos. O Presidente
16 Carlos Eduardo Souza de Oliveira agradeceu a presença de todos e em seguida
17 iniciou com a leitura da pauta, sendo: **1) Deliberação acerca do Relatório**
18 **Conclusivo da Sindicância nº 01/2020; 2) Assuntos Gerais. 1) Deliberação**
19 **acerca do Relatório Conclusivo da Sindicância nº 01/2020:** O presidente solicitou a
20 conselheira Ana Paula, que fez parte da Comissão de Sindicância para relatar aos
21 demais conselheiros como foi à atuação da Comissão neste processo. Após breve
22 relato da conselheira, o presidente realizou a leitura da conclusão do relatório da
23 Comissão da Sindicância: Considerando a presente sindicância um processo
24 investigativo, tendo sido examinadas criteriosamente todas as circunstâncias da
25 noticiada irregularidade, e subsistindo indícios da materialidade de infração
26 disciplinar, a Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo
27 Disciplinar indica, salvo melhor juízo, a **INSTAURAÇÃO DO RESPECTIVO**
28 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA**
29 **CONSELHEIRA TUTELAR V.F.S.** Diante do exposto o presidente colocou aos
30 conselheiros a necessidade da deliberação do conselho e conforme a Lei nº 51/2012
31 **Art. 49.** O processo disciplinar terá início mediante denúncia por escrito de qualquer autoridade ou
32 cidadão, contendo o relato de fatos, indícios, circunstâncias e indicação de provas. (...) § 3º O
33 processo administrativo poderá ser precedido de sindicância, de caráter simplesmente investigatório,
34 quando não houver elementos suficientes para se concluir pela ocorrência de infração ou de sua



35 autoria. § 4º Da sindicância poderá resultar: I - arquivamento do processo; II - aplicação de
36 penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias; e III - instauração de processo disciplinar.

37 § 5º Fica assegurado o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao exercício do
38 contraditório, garantida a presença de advogado em todas as fases do processo. Por votação
39 unânime foi deliberado pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem
40 como pelo afastamento da conselheira por sessenta dias. Assim ficou definido que o
41 conselheiro não governamental que comporá a Comissão Processante é a Sra.
42 Maria Aparecida Ciufa. Em seguida foi informado pela assessoria técnica, que diante
43 das deliberações, será encaminhado ofício ao presidente do Conselho Tutelar
44 solicitando a indicação de representante para a Comissão Processante, bem com a
45 Procuradoria Geral do Município. Tão logo o recebimento das indicações, será
46 publicado a Resolução instaurando o Processo Administrativo Disciplinar, a
47 Comissão Processante e o afastamento por sessenta dias da referida Conselheira
48 Tutelar. Informou ainda que a Comissão será presidida pelo representante da
49 Procuradoria conforme a Lei nº 51/2021. **2) Assuntos Gerais:** A conselheira Ana
50 Paula solicitou ponto de pauta na próxima reunião do conselho para apresentar um
51 projeto do SENAC e a conselheira Eliane solicitou ponte de pauta para discussão
52 sobre a retomada das aulas presenciais. Não havendo mais nenhum assunto e
53 nenhuma outra manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu
54 por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a
55 presente Ata que será assinada pelos conselheiros participantes:

56 Carlos Eduardo Souza de Oliveira _____

57 Lurdes Maria Caresia da Silva _____

58 Eliane Schmidt Salgado _____

59 Alexandra Zancanella Pereira _____

60 Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick _____

61 Ana Paula dos Santos _____

62 Maria Aparecida Ciufa _____